



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIA

Sala das Sessões, em 18 10 1200

GB 0172/2025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização de estudos para implantação de ponto de ônibus com abrigo nos dois sentidos da Estrada das Varinhas, altura do número 1.286, no bairro Jardim Piatã.

INDICAÇÃO 1244/2.025

Segundo os munícipes, solicita-se a instalação de ponto de ônibus com abrigo em ambos os sentidos. A presente indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente apresentada, cuja indicação original foi protocolizada em 03 de abril de 2024. Ressalta-se que a ausência de estrutura adequada expõe os usuários do transporte coletivo a riscos diversos, especialmente em dias de chuva ou forte insolação, comprometendo sua segurança, saúde e dignidade. De acordo com os relatos, muitos munícipes aguardam o transporte à beira da via, em local desprotegido, o que também aumenta o risco de acidentes.

A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores que buscam uma solução definitiva.

JOHNROSS

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de junho de 2025.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

GB 0172/2025



